



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 526/2025

“Estabelece critérios de avaliação de desempenho da rede municipal de ensino, cargo professor e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei complementar 002/2012; Considerando as informações contidas no protocolo 3402/2025;

DECRETA

Art. 1º. Ficam estabelecidos os critérios de Avaliação de Desempenho da Rede Municipal de Ensino – Cargo Professor- 2025, de acordo com a Lei Complementar 002/2021, conforme anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 688/2021.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal